



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO BARAÚNA NA SEDE DESTES MUNICÍPIO 239/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, COMO CONTRATADA - CONCORRÊNCIA 002/2015.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO DA ESCOLA AGRÍCOLA NA SEDE DESTES MUNICÍPIO 470/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, COMO CONTRATADA - CONCORRÊNCIA 007/2014.

ATAS

ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP

ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2017

CONTRATOS

SETOR DE
CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO BARAÚNA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO 239/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, COMO CONTRATADA.

CONCORRÊNCIA 002/2015

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratado: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra na construção de 01 (uma) Unidade Escolar no Bairro Baraúna na sede deste município de Caetité, Estado da Bahia nº 239/2015, celebrado em 22 de junho de 2015, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de serviços para construção de 01 (uma) Unidade Escolar no bairro Baraúna sede deste município de Caetité, Estado da Bahia.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

Clausula primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço dos itens remanescente do saldo a executar, conforme o INCC (Índice Nacional da Construção Civil), no percentual de 13,84% (treze vírgula oitenta e quatro por cento).

- a) O valor originalmente contratado foi de R\$ 842.435,25 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
- b) O valor efetivamente executado até o momento foi de R\$ 375.836,59 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
- c) O saldo remanescente do contrato a executar corresponde ao valor de R\$ 466.598,66 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), que somado ao valor do reajuste totaliza o montante ainda a executar de R\$ 531.175,91 (quinhentos e trinta e um mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).
- d) O valor do reajuste foi de R\$ 64.577,25 (sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que somado ao valor original do contrato, descrito na letra a, totaliza o montante contratado de R\$ 907.012,50 (novecentos e sete mil e doze reais e cinquenta centavos).

SETOR DE
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 01 de Março de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
ME
CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

SETOR DE
CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO DA ESCOLA AGRÍCOLA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO 470/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, COMO CONTRATADA.

CONCORRÊNCIA 007/2014

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratado: **EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra na construção de 01 (Uma) Unidade Escolar no Bairro da Escola Agrícola na sede deste município de Caetité, Estado da Bahia nº 470/2014, celebrado em 24 de outubro de 2014, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de serviços para construção de 01 (Uma) Unidade Escolar no Bairro da Escola Agrícola deste município de Caetité, Estado da Bahia.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço dos itens remanescente do saldo a executar, conforme o INCC (Índice Nacional da Construção Civil), no percentual de 18,48% (dezoito vírgula quarenta e oito por cento).

- a) O valor originalmente contratado foi de R\$ 3.193.836,04 (três milhões cento e noventa e três mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos);
- b) O valor efetivamente executado até o momento foi de R\$ 871.528,86 (oitocentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)
- c) O saldo remanescente do contrato a executar corresponde ao valor de R\$ 2.322.307,18 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil trezentos e sete reais e dezoito centavos), que somado ao valor do reajuste totaliza o montante ainda a executar de R\$ 2.751.469,54 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
- d) O valor do reajuste foi de R\$ 429.162,36 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), que somado ao valor original do contrato, descrito na letra a, totaliza o montante contratado de R\$ 3.622.998,40 (três milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

SETOR DE
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 01 de Março de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
ME
CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

ATAS

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP**

No décimo quinto dia do mês de março de 2018, às 08h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 165 de 06 de março de 2017, no Centro Administrativo situado na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Bairro Prisco Viana Caetité – BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes à aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de ar condicionado de veículos leves e pesados, da frota deste município, conforme Edital de Pregão Presencial nº. 017/2018-SRP. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal Correio da Bahia. No prazo determinado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que **NÃO** houve comparecimento de nenhum licitante interessado. Razão pela qual se determinou a **REPUBLICAÇÃO** do aviso de licitação para o dia **02 de abril de 2018**, às 14h00min, no objetivo de colher a apresentação de propostas, referentes a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

Caetité - Bahia, 15 de março de 2018.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

**Suzete Izabel Pereira
Pregoeira**

**Solange Souza Silva
Pregoeira Substituta**

**Edileide Pereira
Apoio**

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP

No décimo nono dia do mês de março de 2018, às 08h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 165 de 06 de março de 2017, no Centro Administrativo situado na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Bairro Prisco Viana Caetité – BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes à aquisição de equipamentos para atender a demanda do setor de limpeza pública e da garagem municipal, deste município, conforme Edital de Pregão Presencial nº. 018/2018-SRP. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal Correio da Bahia. Retirara cópia do edital a seguinte empresa BAHIA SOLO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.988.100/0002-09. No prazo determinado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que **NÃO** houve comparecimento de nenhum licitante interessado. Razão pela qual se determinou a **REPUBLIÇÃO** do aviso de licitação para o dia **03 de abril de 2018**, às 08h00min, no objetivo de colher a apresentação de propostas, referentes a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio. Caetité - Bahia, 19 de março de 2018.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira

Solange Souza Silva
Pregoeira Substituta

Edileide Pereira
Apoio

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2017**

O Prefeito Municipal de Caetité, vem através deste ato, convocar, no prazo de 03(três) dias úteis, a empresa remanescente do item: 3 do Pregão Presencial nº. 106/2017, CARDOSO MARQUES COM. DE DER. PETRÓLIO LTDA inscrito no CNPJ: 06.940.808/0001-35, para, observando a ordem de classificação, verificar se têm interesse em contratar, em iguais condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, conforme prega o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, uma vez que a empresa vencedora do item supracitado: AUTO POSTO PARATY LTDA inscrito no CNPJ: 02.894.714/0001-16, solicitou a desistência do contrato firmado com esse município, com base no Art. 43 § 6º da Lei 8666/93.

Caetité, 15 de Março de 2018

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal de Caetité

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C90C-47B5-9FE9-F9DD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C90C-47B5-9FE9-F9DD



Hash do Documento

3BA9ED9838BC1ADBF013F0F88A9324EF3C5B935A1E9C6ED2942BA631409F8586

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/03/2018 17:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25